**Grupo 4 Projeto do Trabalho Prático**

**José Gaspar Bisco Jr Nº USP 10580150**

**Laís Câmera Nº USP 8582125**

**Mariana Abuhab Bialski Nº USP 11779591**

**Mateus Retori Nº USP 10263782**

1. **Justificativa**

A presente proposta de trabalho parte da importância da relação efetiva da família no que concerne ao aprendizado no século XXI. De acordo com o artigo 205 da constituição federal:

“(...) *a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania sua qualificação para o trabalho.* (BRASIL, 1988).”

A importância da família no processo de escolarização e socialização de seus filhos é reconhecida e está amparada nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação. O acompanhamento dos pais infere significativamente no desempenho escolar e social das crianças, e pode ser conferido também no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando em seu artigo 4º apresenta que:

*“é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária*. (BRASIL, 1990)”

Partindo da importância do ambiente familiar no processo educacional e na realidade de pandemia atual, podemos concluir que as famílias tendem a estar mais reunidas em casa, diferentemente da rotina diária na qual grande parte dos pais encontram seus filhos somente após o trabalho, afetando significativamente em sua participação no processo de escolaridade, socialização e afetividade dentro do lar. Desta forma, o tempo de isolamento possibilitaria uma aproximação familiar que não seria possível nas rotinas normais, tempo este que poderia ser utilizado com atividades que contribuam significativamente para a união familiar, laços de afetividade, além da própria formação das crianças e adolescentes.

O desenvolvimento de atividades em conjunto com os familiares possibilitará às crianças adquirir, através de uma educação informal, conhecimentos, habilidades e valores que contribuirão não somente para superar este momento mas também para enriquecer a formação da cidadania. Através da educação informal:

*“(...) uma criança adquire um vocabulário substancial em casa, antes de ir à escola, uma filha aprende a cuidar de crianças e a cozinhar a partir da observação e da ajuda a sua mãe, um filho adquire competências profissionais de seu pai e crianças e adolescentes aprendem com seus pares.” (COOMBS, PROSSER E AHMED, 1973, p. 10).*

Sendo a educação informal, um processo de aprendizagem que atua no campo das emoções e sentimentos, podemos inferir que a família representa um espaço significativo na formação emotiva das crianças. Desta forma, a educação informal é responsável pelo desenvolvimento de laços de pertencimento e, segundo Gohn (2006, p.30), “é ao mesmo tempo responsável pela maior parte de tudo o que uma pessoa constrói no percurso de uma vida”. Os espaços fora do ambiente escolar contribuem para uma formação complementar. As atividades de lazer que serão propostas possibilitarão não somente o desenvolvimento da criança e dos adolescentes mas, principalmente, o crescimento da família, proporcionando laços de afetividade que serão adquiridos através da socialização, atitudes, comportamentos e valores.

Este trabalho toma como base que os pais, muitas vezes, não estão preparados para este novo desafio. Seguindo a linha adotada por Piaget em seu livro “*Para onde vai à educação*” podemos perceber na sua fala a importância desta orientação aos pais:

“(...) *e toda pessoa tem direito à educação, é evidente que os pais também possuem o direito de serem senão educados, ao menos, informados no tocante à melhor educação a ser proporcionada a seus filhos.* (PIAGET, 2007, p. 50)”

Este momento ímpar na história possibilita, entre outras coisas, uma reaproximação familiar perdida em tempos modernos. O engajamento familiar no ensino aprendizagem possibilitará que, após este momento, a criança aumente seus vínculos familiares, mantenha-se ativa, física e mentalmente e apta para um retorno efetivo ao convívio social e escolar.

1. **Objetivo**

Temos como objetivo proporcionar a integração de todos os membros da família de uma forma organizada, através de um cronograma com horários, dias da semana e nomes de atividades, para estimular a interação social entre todos da casa de uma forma divertida e dinâmica para assim evitar o tédio e a falta do que fazer.

Incluir a questão da educação não formal (ou informal como colocaram na justificativa – ver termo que vão adotar e indicar autor de referência) para que as atividades gerem também construção de conhecimento, ética e cidadania nas crianças com envolvimento do pais.

1. **Método**

Será elaborado um questionário para coletar informações gerais dos membros da família, como idade de cada um, por exemplo, e quais as atividades de maior interesse entre elas, quais estão sendo mais realizadas durante o isolamento social, etc. O questionário será feito na plataforma Google Forms e divulgado através de redes sociais, ele deve ser respondido pela família de forma conjunta. Com isso, será possível obter um direcionamento de quais tipos de atividades o público alvo está interessado em realizar durante esse período. Assim, ter conhecimento dos interesses comuns, facilitará a estruturação do cronograma.

Os dados serão processados e criaremos atividades relacionadas às encontradas no questionário. Após essa etapa de brainstorming, iremos categorizá-las de acordo com as características de cada atividade, entre elas atividades físicas, educacionais, manuais e etc., para assim, ser elaborado um cronograma adaptável que tenha como objetivo a conciliação do trabalho, lazer e integração dos componentes da família. Novamente – incluir contexto da educação não formal

Essa categorização nos ajudará a mesclar as atividades de diferentes categorias a fim de tornar a rotina criada dinâmica e atrativa para a realização da mesma. Distribuiremos os horários em três categorias, sejam elas manhã, tarde e noite. Ao definirmos as atividades que serão realizadas durante a semana, colocaremos quais serão seus tempos de duração adequados para seus funcionamentos, com base na recomendação dos aplicativos ou de especialistas no assunto.

A divisão dos horários durante o processo de criação do cronograma terá como base pesquisas bibliográficas acerca de quais horários cada atividade melhor se adequa como, por exemplo, no caso das atividades físicas, que ao serem realizadas no período da manhã, liberam mais endorfina o que proporcionará mais disposição durante o dia (fonte? Que autor diz isso?). Criaremos horários para a integração nos quais disponibilizaremos ideias de jogos e sites, tanto para serem jogados pelo computador, quanto para serem criados com toda a família e jogados na mesa de casa. Para as atividades que exigirem devida atenção de alguém que entenda do assunto, como yoga e musculação, procuraremos os horários de *lives* e nomes de aplicativos que possam auxiliar na execução de seus exercícios.

Com a mentalidade de realizar atividades que integrem todos, mas sem extrapolar as faixas etárias nas quais as atividades propostas são direcionadas, pensamos em etiquetar as atividades com a idade mínima recomendada para cada uma, assim a família poderá escolher qual prefere com base em qual atende às suas respectivas idades. Ainda pensando na integração familiar, iremos atrás de plataformas que permitem visitações virtuais em museus, teatros e shows musicais, que podem ser realizadas num ambiente confortável ao lado de sua família, e forneceremos tanto os horários e faixas etárias, quanto os endereços virtuais que permitem tal experiência. Com isso, procuraremos semanas específicas em que tais eventos ocorrem e podemos, assim, fazer o nosso cronograma baseado nas mesmas.

A divisão das faixas etárias será feita baseada no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), no qual são consideradas crianças aqueles de 6 a 12 anos, e adolescentes aqueles entre 12 e 18 anos. Com essa divisão montaremos grupos distintos de atividades direcionadas para cada faixa etária, tudo isso com o intuito principal de priorizar ao máximo as atividades que possam ser realizadas por todas as idades.

Iremos obter tais informações por meio de pesquisas e leituras de materiais que compreendam o assunto e procuraremos anúncios dos horários de lives e de nomes de profissionais para cada área que exploraremos na execução das atividades que iremos propor. Já em relação aos aplicativos usados, iremos usufruir dos dados fornecidos pela App Store e/ou pela Play Store para saber as avaliações dadas a tais aplicativos, tentando optar em usar, sempre que possível, os apps mais bem avaliados, que funcionem bem, e com bons exercícios e professores, assim como, para também obtermos as classificações do público, ou seja, para quais idades tais atividades podem ser realizadas.

1. **Resultados**

Os resultados serão apresentados através de dois cronogramas diferentes, um para as semanas ímpares e outro para as semanas pares, podendo ser usados por um mês ou mais. Eventos pontuais, como lives, serão colocados na programação com o dia, mês e horário, juntamente com uma alternativa de atividade não pontual.

Serão priorizadas atividades de classificação livre, que todos os familiares consigam participar, independentemente da idade. Junto com o cronograma haverá um anexo com sugestões de adaptação das dinâmicas para que não sejam muito complexas ou muito fáceis quando a diferença de idade entre as crianças e adolescentes for muito grande. Neste anexo as atividades também serão apresentadas, por categoria (esportiva, culturais, manuais, lúdicas, etc),assim como, haverá outras opções com faixas etárias mais definidas para que a família possa escolher conforme sua estrutura ou mesmo variar as práticas.

A divulgação do cronograma será feita via redes sociais, seja facebook, instagram, twitter, grupos de whatsapp para, assim, conseguir atingir um maior número de pessoas.

1. **Bibliografia**

PIAGET, Jean. Para onde vai à educação. Rio de Janeiro. José Olímpio, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96. Brasília. MEC. 1996.

Ministério da Educação. Estatuto da Criança e do Adolescente 8069/90. Brasília. MEC. 2004.

Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Ministérios das Comunicações, 1988.

GOHN, M. G. Educação não formal na pedagogia social. An. 1 Congr. Intern. Pedagogia Social Mar. 2006.

COOMBS, Philip Hall; PROSSER, Roy; MANZOOR, Ahmed. New paths to learning for rural children and youth. New York: International Council for Education Development, 1973.